

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2017

#### 1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: ( X ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

*Alexandra*

### 3. Relação dos Entes Consorciados

Municípios Consorciados, valores do contrato de Rateio 2017, valores pagos no ano até 31/12/2017 e diferença dos valores contratados e pagos.

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio (A)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2017 (B)	Diferença em R\$ (C) = (A - B)
Ampere	177.655,20	148.046,00	** 29.609,20
Barracão	97.388,04	97.388,04	0,00
Bela Vista da Caroba	36.128,28	36.139,04	* 10,76
Boa Esperança do Iguaçu	25.539,12	25.539,12	0,00
Bom Jesus do Sul	35.597,40	35.597,40	0,00
Capanema	183.153,60	183.153,60	0,00
Cruzeiro do Iguaçu	41.456,04	41.456,04	0,00
Dois Vizinhos	374.460,00	343.255,00	** 31.205,00
Enéas Marques	58.605,36	58.605,36	0,00
Flor da Serra do Sul	45.428,16	45.428,16	0,00
Francisco Beltrão	829.414,68	829.414,68	0,00
Manfrinópolis	27.558,36	27.558,36	0,00
Marmeleiro	137.507,40	137.507,40	0,00
Nova Esperança do Sudoeste	49.296,00	49.296,00	0,00
Nova Prata do Iguaçu	101.748,84	93.269,77	** 8.479,07
Pérola d' Oeste	63.610,80	63.610,80	0,00
Pinhal de São Bento	26.060,52	26.060,52	0,00
Planalto	131.838,36	131.838,36	0,00
Pranchita	52.301,16	47.942,73	** 4.358,43
Realeza	161.804,64	161.804,64	0,00

Renascença	66.179,88	66.179,88	0,00
Salgado Filho	38.602,56	38.602,56	0,00
Salto do Lontra	138.663,96	138.663,96	0,00
Santa Izabel d' Oeste	135.459,72	135.459,72	0,00
Santo Antônio do Sudoeste	190.159,32	190.159,32	0,00
São Jorge d' Oeste	88.126,08	88.126,08	0,00
Verê	73.422,60	67.304,05	** 6.118,55

**Nota explicativa:** \* A diferença do valor de R\$ 10,76 (Dez reais e setenta e seis centavos) recebido do Município de Bela Vista da Caroba foi referente a juros.

\*\* Os valores não recebidos no ano de 2017 ficaram em dívida ativa, o valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2017 fechou em R\$ 79.770,25 (Setenta e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

\*\*\* Os valores do Contrato de Rateio 2017 foi aprovado em Assembleia Extraordinária realizada na Amsop em 15 de dezembro de 2017.

#### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro	Contabilidade	Acompanhamento e verificação quanto a abertura do exercício do ano de 2017	Visita In Loco	100%	A abertura do exercício do ano de 2017 aconteceu de forma correta.
02	Janeiro	Contabilidade	Verificação do saldo do exercício do ano de 2016 conforme fontes de recurso	Visita in loco	100%	Todas as fontes de recurso estão com saldos corretos
03	Janeiro	Contabilidade	Acompanhamento dos saldos dos convênios	Visita in loco	100%	Todos os convênios estão com saldos em conformidade
04	Ano 2017	Conselho fiscal	Análise da documentação que foi disponibilizada aos conselheiros nas reuniões do mês de março e no mês de outubro de 2017	Visita in loco	100%	Nas duas reuniões os conselheiros aprovaram a documentação apresentada
05	Ano 2017	Sector Licitação	Análise e verificação de prazos de abertura, documentação solicitada, valores	Visita in loco e análise de documentação	80%	Os processos analisados estavam dentro do que preconiza a lei

*Severina*

			licitados, limites orçamentários	ção		de licitação.
06	Ano 2017	Setor compras	Verificação autorizações de compras e notas fiscais, verificando se o valor praticado é o mesmo licitado	Verificação de documentos	90%	Todas as autorizações verificadas estavam com valores corretos bem como as notas fiscais correspondentes
07	Ano 2017	Setor almoxarifado	Conferencia das notas fiscais relacionadas a abastecimentos dos veículos da ARSS quanto quilometragem, autorização de abastecimento, assinatura do motorista da instituição e informações adicionais como por exemplo placa.	Conferencia de documentos	90%	89% das notas fiscais estavam corretas, faltando em algumas informações de placa ou quilometragem, foi orientado o setor responsável a tomar as devidas providencias
08	Ano 2017	Setor almoxarifado	Orientação e verificação quanto ao controle de estoque via sistema eletrônico	Visita n loco	60%	90% do produtos já estão lançadas no sistema sendo orientado o setor a continuar a implantação até total controle dos produtos.
09	Ano 2017	Setor Contabilidade	Verificação de documentação que comprove as diárias bem como seu pagamento	Conferencia de documentos	100%	Todas as diárias estavam com toda documentação correta, motivação solicitando diária, autorização da coordenação, relatório das viagens, assinaturas, bem como fotos dos eventos que comprovem que o funcionário esteve no evento.
10	Ano 2017	Setor Financeiro	Verificação dos pagamentos de notas	Visita in loco com conferencia de documentos	90%	As notas fiscais verificadas estão de acordo, com informações necessárias, certidões negativas, pagamentos nas fontes corretas,

*deconora*

						todas com empenho e dentro do prazo
11	Ano 2017	Setor financeiro e jurídico	Acompanhamento municípios inadimplentes	Visita in loco	100%	Para todo atraso no pagamento foi notificado o município conforme decisão em Assembleia ordinária e formalizada em ata 003/2013
12	Ano 2017	Setor recursos humanos	Acompanhamento com despesa de pessoal	Verificação de documentos	80%	Os pagamentos de diárias estão de acordo com a lei e dentro do limite em todos os documentos analisados.
13	Ano 2017	Setor recursos humanos e contabilidade	Acompanhamento de bens e patrimônios	Visita in loco	80%	Conforme verificação os bens analisados estão com registro, placa de patrimônio e constam em inventario da ARSS
14	Ano 2017	Setor Recursos Humanos	Verificação de cadastro de pessoal	Visita in loco	100%	o setor mantém registro atualizado de todos os funcionários com documentação pessoal, resoluções, contratação, férias, exoneração e outras documentações necessárias

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

As ações desempenhadas pelo controle interno tiveram como objetivo o apoio a administração do Consorcio buscando estabelecer o cumprimento de metas, prestação de serviços com economia, eficiência, evitando erros, buscando a proteção interesses econômicos, alertando e implantando ações que envolvam todos os funcionários conscientizando sobre a importância da atuação deste, bem como na realização das metas e planos, cumprimento das leis normas e regulamentos. .

*Alexandra*

As irregularidades encontradas foram informadas diretamente o setor responsável e sua chefia imediata e todas as recomendações foram adotadas e implantadas sendo acompanhadas até a sua execução.

## 6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	RESSALVA
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	

*Luciana*

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

### Servidores do Consórcio

**Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:**

**Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos:** No ano de 2017 já foi aprovado algumas alterações no Estatuto da ARSS, porém no que se refere aos servidores do consorcio o mesmo ainda está sendo adequado com previsão para nova aprovação até o final deste ano.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2018 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos;

- Verificação da documentação relacionada à prestação de contas de convênios celebrados com o Governo do Estado do Paraná (FUNSAÚDE), lançados no Sistema Integrado de Transferência (SIT), e nos fechamentos bimestrais;

- Verificação da execução dos convênios vigentes;

- Acompanhamento de instrução Normativa e criação de novo site da ARSS que se enquadre dentro dos padrões;

- Acompanhamento das disponibilidades de atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio.
- Verificação e acompanhamento do processo de faturamento da instituição;
- Acompanhamento e implantação de novos programas de atendimento ao paciente;
- Acompanhamento na implantação do atendimento informatizado junto aos prestadores de serviço que deu inicio no ano de 2017 junto com a implantação do prontuário eletrônico dando continuidade no ano de 2018.
- Acompanhamento no setor de dispensa de órtese e prótese desde o inicio do processo licitatório até a entrega ao usuário.

## **09. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde**

O Consorcio possui um órgão fiscalizador que é o Conselho Fiscal que é um órgão integrante da administração publica cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores e conferir as contas da Associação e que conta com integrantes dos municípios consorciados.

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgão que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consorcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.





## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2018.

  
Alexandra Santini Zanini

Controle Interno